

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003720-84.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Prestação de Serviços

Requerente: Niels Bohr Educacional Ltda.
Requerido: Hildebrando Prequero Filho

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 27/28 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o necessário cumprimento do avençado, cujo termo final se dará em 20/05/2016.

Verificado o termo final e nada sendo requerido, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 21 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA